

**PORTARIA Nº 847, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Revoga a Portaria que designou a magistrada para responder pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, promoveu o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, Titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para a 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, de 2ª para 3ª entrância, conforme Portaria nº 1267, de 04 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho tomou posse em 14/06/2019 na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 453**, de 15/03/2019, DJE 18/03/2019, que designou a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO AO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de Junho de 2019

Edanyssa S. Barbosa

Folhas 48-49